



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE 2020 NO CEJUSC- JT - BARUERI E REGIÃO - CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

PROAD 87406/ 2020

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a Correição Ordinária no CEJUSC-JT - Barueri e Região - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho, conforme o Edital SCR nº 009/2020, disponibilizado no DEJT em 21/08/2020, afixado previamente em locais próprios pelos Exmos Coordenadores do CEJUSC-JT em Barueri, Dra. Marcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues, juiz coordenador, e a Sr. Murilo Duduchi Brandão Viana, Diretor de Secretaria. Com base nas informações prestadas pelas unidades supramencionadas, bem como nos dados constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe e do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1 - DADOS DO CEJUSC-JT

(fonte: Site do TRT2)

- 1.1 Lei de criação nº:** Ato GP nº 22/2013.
- 1.2 Local de instalação:** Fórum Trabalhista de Barueri.
- 1.3 Jurisdição:** Varas do Trabalho de Osasco, Barueri, Embu das Artes, Franco da Rocha, Itapeverica da Serra, Cajamar, Santana do Parnaíba, Itapevi, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Jandira e Taboão da Serra.

1.4 - COMPOSIÇÃO DA UNIDADE**1.4.1- JUÍZES COORDENADORES**

Juíza substituta	Desde
Paula Gouvea Xavier Costa	01/04/2019
Obs.: a Magistrada encontra-se afastada em virtude licença maternidade desde 27/02/2020.	

Juíza substituta	Desde
Marcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues	27/02/2020

1.4.2 - SERVIDORES.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/08/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MURILO DUDUCHI BRANDÃO VIANA	AJ	Assistente Administrativo Chefe	15/05/19
LUDMILA MARIA ESTRELA	AJ	Conciliador	10/05/19
CIBELE NASCIMENTO OLIVEIRA	TJ	Conciliadora	19/08/19
ALICE CURIKI MAKIYAMA FERRACINY	TJ	Conciliadora	16/10/19
ALICE CURIKI MAKIYAMA FERRACINY	TJ	Conciliadora	31/01/20
ELIANA RODRIGUES MARQUES	TJ	Conciliadora	12/08/20
<i>Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".</i>			

1.3 - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.**CEJUSC BARUERI****Ludmila Maria Estrela****Conciliador formado pelo TRT-2**

Assistente de juiz

Conclusão de curso de formação de conciliadores - TRTSP em outubro - 2019.

Curso de cálculos trabalhistas curso

(Fonte: pesquisa SIGEP)

Cibele Nascimento Oliveira**Conciliador formado pelo TRT-2**

Conciliadora formada pela escola judicial do tribunal regional do trabalho da 2.a. Região.

Murilo Duduchi Brandão Viana

Assistente administrativo chefe - Conciliador formado pelo TRT-2.

Conciliador formado pela escola judicial do tribunal regional do trabalho da 2.a. Região.

1º fórum nacional de núcleos de conciliação (1º dia) fórum

Reciclagem para conciliadores - 2013 curso I

Reciclagem para conciliadores - curso II 2013

Reciclagem para conciliadores - 2013 curso III

Reciclagem para conciliadores - 2013 curso III (continuação)

Aprofundamento da prática da conciliação judicial como instrumento eficaz de promoção de justiça, dos direitos humanos e da cultura da paz curso

Capacitação de agentes conciliadores - 2014 curso

Capacitação no PJe - secretário de audiência - 2016 curso

Formação e capacitação de conciliadores - módulo III - 2019 curso

(Fonte: pesquisa SIGEP)

Alice Curiaki Makiyama Ferraciny.

Conciliador formado pelo TRT-2

Conciliadora formada pela escola judicial do tribunal regional do trabalho da 2.a. Região.

Naiara Rosa Arruda de Oliveira.

Cursando o segundo módulo (de 3) do curso para conciliador.

Eliane Rodrigues Marques

Não possui curso.

Foi lotada no CEJUSC em agosto/20.

A servidora Eliana e o CEJUSC Barueri se comprometem a matriculá-la no próximo curso.

1.4 - AVALIAÇÃO DO USUÁRIO (Resolução CSJT 174/2016, artigo 7, §4).

Com a padronização das pesquisas de satisfação realizadas pelo NUPEMEC, a partir de 27/09/2019 passamos a utilizar o formulário por ele indicado e instalamos no setor uma urna própria para o depósito dos formulários preenchidos. Além disso, sempre houve a avaliação/pesquisa informal, consistente na conversa com os jurisdicionados, questionamento destes acerca da qualidade serviço prestado e na abertura de espaço para serem ventiladas sugestões de melhoria.

Os resultados apurados foram os melhores possíveis, destacando-

se, sobretudo, os efusivos elogios recebidos em decorrência da cordialidade, da educação e da proatividade de todos os integrantes deste CEJUSC.

A todos os jurisdicionados são oferecidos diariamente café, balas e bolachas. Muitas vezes tais alimentos são servidos pessoalmente, permitindo a criação de um ambiente mais receptivo, acolhedor, pacífico e diferenciado, fato que é muito valorizado pelo público presente.

2. Dados estatísticos.

2.1 - Tabelas de Audiências:

(fonte: Estatísticas)

Informação CEGI N° 182/2020 de 02/09/2020.

CEJUSC		BARUERI
Total de audiências pautadas	2019	5090
	2020	2669
Total de audiências realizadas	2019	4603
	2020	2136
Total de acordos	2019	1174
	2020	463
Valor total de acordos	2019	R\$50.713.427,09
	2020	R\$11.968.581,74

Observação: atualizado até 31/08/2020.

2.2 - Tabelas de Audiências:

(fonte: Unidade Cejusc-JT)

Audiências na fase de Conhecimento - ANO DE 2019				
Mês	Audiências designadas	Audiências realizadas	Processos conciliados	Valores Conciliados
01	23	16	3	CEJUSC-SEDE
02	77	54	13	CEJUSC-SEDE
03	45	25	8	CEJUSC-SEDE
04	271	155	76	* R\$ 1.762.666,44
05	276	196	119	* R\$ 10.554.409,12
06	193	161	89	1.397.706,05
07	253	201	113	3.203.718,78
08	172	139	84	1.829.468,86
09	171	149	87	2.462.132,43
10	151	143	94	1.947.041,00

Ata da Correição Ordinária realizada no CEJUSC - Barueri

11	225	196	105	4.183.763,66
12	175	164	69	2.128.406,29

Audiências na fase de Conhecimento - ANO DE 2020

Mês	Audiências designadas	Audiências realizadas	Processos conciliados	Valores Conciliados
01	99	49	11	371.713,64
02	99	51	35	909.832,87
03	45	34	25	671.594,90
04	1	1	1	82.500,00
05	62	55	30	890.913,96
06	205	203	129	3.117.085,89
07	175	169	93	4.032.172,83
08	79	77	42	1.245.928,03
09				
10				
11				
12				

Audiências na fase de Liquidação e Execução - ANO DE 2019

Mês	Audiências designadas	Audiências realizadas	Processos conciliados	Valores Conciliados
01	44	36	19	CEJUSC-SEDE
02	105	52	27	CEJUSC-SEDE
03	60	45	6	CEJUSC-SEDE
04	40	24	11	* R\$ 1.762.666,44
05	173	128	70	* R\$ 10.554.409,12
06	28	17	15	766.402,93
07	84	69	27	2.225.201,97
08	87	52	17	857.723,79
09	322	155	72	3.698.382,80
10	237	155	68	2.199.799,20
11	299	200	90	5.882.059,49
12	172	125	51	3.281.435,48

Audiências na fase de Liquidação e Execução - ANO DE 2020

Mês	Audiências designadas	Audiências realizadas	Processos conciliados	Valores Conciliados
01	55	39	16	478.182,63
02	76	55	19	920.438,14
03	74	57	24	1.652.249,81
04	3	3	3	601.600,00
05	70	61	31	3.850.074,36
06	103	90	36	1.592.213,99
07	119	101	45	2.868.546,22
08	100	89	51	1.228.655,02
09				
10				
11				
12				

Observações: Com relação aos "dados estatísticos", mais especificamente no item "valores conciliados" (fase de conhecimento e fase de execução), nos meses de abril e maio de 2019, preenchemos a planilha com o valor total dos acordos entabulados em cada um desses dois meses, sem a discriminação dos valores conciliados em fase de conhecimento e em fase de execução, por impossibilidade de resgate destes dados nesses dois meses específicos. Informamos, ainda, que adotamos o mesmo procedimento por ocasião da correição realizada no próprio ano de 2019.

2.3 - Pauta de Audiências:

(fonte: Unidade Cejusc-JT)

Unidade	Data Prevista
CEJUSC Barueri "comuns"	Próxima data totalmente livre para ser pautada: 22/10/20
CEJUSC Barueri HTE	Próxima data livre para ser pautada: 03/09/20

3. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA UNIDADE

(fonte: Unidade Cejusc-JT)

3.1 - OBSERVAÇÕES:

(fonte: Unidade Cejusc-JT)

Observações: Com relação aos "dados estatísticos", mais especificamente no item "valores conciliados" (fase de conhecimento e fase de execução), nos meses de abril e maio de 2019, preenchemos a planilha com o valor total dos acordos entabulados em cada um desses dois meses, sem a discriminação dos valores conciliados em fase de conhecimento e em fase de execução, por impossibilidade de resgate destes dados nesses dois meses específicos. Informamos, ainda, que adotamos o mesmo procedimento por ocasião da correição realizada no próprio ano de 2019.

4. CONSTATAÇÕES - RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

4.1 Atos Normativos

O **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2)** foi instituído, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, pelo **Ato GP nº 03/2011**, publicado no dia **24/03/2011**, ante as determinações contidas na **Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

Nesse cenário, foram criados os **Centros Judiciários Regionais de Solução de Conflitos (CEJUSC)**, vinculados ao **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2)**, mediante a edição do **Ato GP nº 22/2013**, publicado no dia **07/10/2013**.

Ademais, com a edição do **Ato/GPVA n° 08/2019**, o **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC-2)** foi submetido a uma reestruturação organizacional, passando a denominar-se **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Conflitos Individuais (NUPEMEC-JT-CI)** e a abranger uma **Secretaria de 2ª Instância** e uma **Secretaria de 1ª Instância**, vinculando-se a esta última os **Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1ª Instância**.

4.2 Índice de Conciliação

Consoante informações prestadas pela **Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores**, o **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - JT - BARUERI**, até **31/08/2020**, realizou **2.136** audiências e celebrou **463**, ostentando índice de conciliação de **21%**. Em contrapartida, informou a Unidade Judiciária que, até **27/08/2020**, efetivamente realizou **1.134** audiências e celebrou **591** acordos, ostentando índice de conciliação de **52%**.

4.3. Aprazamentos

A Unidade Judiciária informou que a **audiência de conciliação** mais distante se encontra marcada para o dia **21/10/2020** (*aprazamento de cerca de 55 dias*).

4.4. Capacitação dos Servidores

Análise da Ata da Correição Ordinária realizada neste E. Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região pelo Excelentíssimo Senhor Ministro então Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no período de 19 a 23 de agosto de 2019, faz ver que **a capacitação de todos os servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária no âmbito deste E. Regional, haja vista o disposto no at. 7º, §2º, da Resolução n° 174/2016 do CSJT.**

Todavia, vislumbra-se que a servidora **Sra. Eliane Rodrigues Marques** atua como conciliadora no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - JT - Barueri sem a necessária qualificação profissional.

Destarte, determina-se que a supramencionada servidora seja inscrita no próximo Curso de Formação de Conciliadores a ser disponibilizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região (EJUD2).

5. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações

específicas foram cumpridas.

6. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

6.1 - Deverá a Unidade Judiciária inscrever a servidora Sra. Eliane Rodrigues Marques no próximo Curso de Formação de Conciliadores a ser disponibilizado pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 02ª Região (EDJUD2)

6.2 - Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por PROAD 87406/2020, as providências adotadas com relação a determinação acima.

7. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS.

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

8. DA REUNIÃO COM OS COORDENADORES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, reuniu-se no dia três de setembro de dois mil e vinte, às 13h00min, com pelos Exmos Coordenadores do CEJUSC-JT em Barueri, Dra. Marcia Cristina de Carvalho Wojciechowski Domingues, juiz coordenador e o Sr. Murilo Duduchi Brandão Viana, Diretor de Secretaria, quando trataram de assuntos diversos de interesse do CEJUSC-JT.

Ressaltou Sua Excelência que a capacitação dos servidores em métodos consensuais de solução de disputas é medida necessária e prioritária, haja vista o quanto salientado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Dr. Lelio Bentes Corrêa, no decorrer da Correição Ordinária realizada neste E. Regional, bem como o quanto disposto no art. 7º, §2º, da Resolução nº 174/2016 do CSJT.

9. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: **Demilson Pereira da Costa - Técnico Judiciário (Secretaria)**, **Caio Cesar Soares Godinho - Subchefe de Gabinete**.

MARIA JOSÉ BIGHETTI ORDOÑO

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro

Secretário da Corregedoria Regional